



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.
GABINETE DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 002/2018

“Indica ao Executivo Municipal que tome providências, para pagamento de produtividade”.

JUSTIFICATIVA:

Com cordiais cumprimentos, indico a Vossa Excelência que viabilize estudos no sentido de implantar gratificação de produtividade aos Servidores Efetivos no cargo de Mecânico, previsto na Lei nº. 926/2011 em seu art. 70, no qual os mesmos geram uma economia significativa ao Município, haja vista que os mesmos possui a função de Consertar automotores em geral, efetuar reparos, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento de todos os veículos do Poder Público Municipal, caracterizando dessa forma uma grande demanda de serviços.

Sendo o que tinha para apresentar no momento, e na certeza de poder contar com a compreensão e colaboração, reitero protestos de estima e apreço.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO. Em, 06 de Abril de 2018.

Atenciosamente,

Patrocínio José da Cunha
Vereador Presidente

Ao Exmo. Senhor
Hélio da Silva
Prefeito Municipal
NESTA.